



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PORTARIA Nº 26.047 - DE 20 DE MAIO 2.025

INSTITUI A COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE GUARIBA/SP

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal - **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** e, usando de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.790, de 20 de maio de 2.025 ...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da Conferência Municipal da Cidade de Guariba/SP, integrada pelos seguintes representantes:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais:

Titular: Carlos Augusto Bellintani

Suplente: Rosemeire Gumieri

Titular: Marcelo Alves Verde

Suplente: Izabela Santos Ribeiro

Titular: Jorge Luis Chiquito

Suplente: Sidinei da Silva

Titular: Anselmo Moisés Gimenes

Suplente: Paulo Dionísio de Sá

II - Movimentos populares:

Titular: Julia Maria Morais da Silva Berg

Suplente: Sionara Rodrigues de Queiroz

Titular: Juliano Justi

Suplente: Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa

III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais:

Titular: Joanice de Souza

Suplente: Janáina Maria Rosa da Silva Soares

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento

urbano:

Titular: Sandra Regina Oliveira Neves

Suplente: Rodrigo Politi

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:

Titular: José Claudio de Souza (ACEI)

Suplente: Eduardo Chartune (CDL)



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

VI - Organizações Não Governamentais - ONGs:

Titular: Luciano José Nanzer

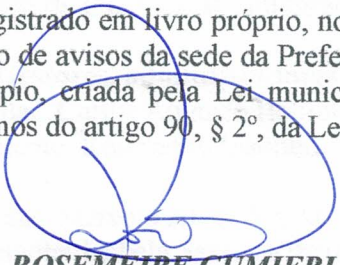
Suplente: Ginaldo Júlio Chiquito

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 20 de maio de 2025.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.


ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Depto. de Gestão Pública